



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Homologação / Adjudicação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	21
Tributos arrecadados	21
Notificação de Recursos Federais	23
Poder Legislativo	24
Licitações e Contratos	24
Autorização de Contratação Direta	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3.035/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo:

- I - As orientações gerais de elaboração e execução;
- II - As prioridades e metas operacionais;
- III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV - As alterações na legislação tributária municipal;
- V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei os anexos de metas, de riscos fiscais, bem como de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pela legislação financeira.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Artigo 2º - A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos da Administração Direta, nos termos da **Lei Complementar nº 101 de 2000**, observando-se os seguintes objetivos:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, especialmente à população economicamente vulnerável;
- IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI - Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;

VIII - Reestruturar os serviços administrativos;

Artigo 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da **Constituição**, da **Lei Orgânica do Município**, da **Lei Federal nº 4.320, de 1964** e **Lei Complementar nº 101, de 2000**.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento da seguridade social.

§ 2. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o **artigo 15, da Lei Federal nº 4.320 de 1964**.

§ 4. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Artigo 4º - A Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas fiscais, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o triênio 2024/2026;

V - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2025;

VI - Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2025 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Artigo 5º - A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência equivalente a 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida apurada no RREO do 3º bimestre de 2025, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme **inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000**.

Artigo 6º - Além da reserva prevista no artigo 5º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) sob o limite de 1,20% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conterà reserva de contingência, através da qual os vereadores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 3 de 24

apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição Federal.

Artigo 7º - Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único - Para fins do **art. 167, VI, da Constituição Federal**, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital da despesa.

Artigo 8º - Nos moldes do **art. 165, § 8º da Constituição Federal** e do **art. 7º, I, da Lei 4.320/1964**, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Artigo 9º - Alocar créditos orçamentários destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e suas alterações, na Lei Orçamentária.

Parágrafo único - As parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, estarão submetidas às regras da **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2.768, de 27/01/2017** suas alterações ou os que os sucederem.

Artigo 10 - Custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Artigo 11 - As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Artigo 12 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;

III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;

V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII - Pagamentos de sessões extraordinárias aos vereadores;

IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Artigo 13 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Artigo 14 - Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o **§ 18, do art. 166, da Constituição Federal**.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Artigo 15 - Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) a reposição das vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o **inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 4 de 24

V - Realização de concurso público, exceto para as vagas previstas no inciso IV;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) IBGE;

VIII - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Artigo 16 - Para isenção dos procedimentos requeridos no **art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000**, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do **art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**.

Artigo 17 - Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do **art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000**.

Parágrafo único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 18 - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026 serão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029, que será elaborado de acordo com as diretrizes de Governo, nos demonstrativos abaixo:

I - Descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício;

II - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 conterá programa constantes do Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com os respectivos produtos e metas.

Artigo 19 - As metas e resultados fiscais do município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

III - Metas Anuais (**LRF, art. 4º, § 1º**;

IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (**LRF, art. 4º, § 2º, inciso I**);

V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (**LRF, art. 4º, § 2º, inciso II**);

VI - Evolução do Patrimônio Líquido (**LRF, art. 4º, § 2º, inciso III**);

VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (**LRF, art. 4º, § 2º, inciso III**);

VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (**LRF, art. 4º, § 2º, inciso V**);

IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (**LRF, art. 4º, § 2º, inciso V**);

X - Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (**LRF, art. 4º, § 3º**);

§ 1º As estimativas anuais de arrecadação de receitas, de despesa e de metas fiscais estipuladas nesta lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) poderão ser revisadas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, considerando-se sempre novos cenários da situação econômica do país e as novas previsões de Produto Interno Bruto, da inflação, bem como eventual remodelação das prioridades e metas com vistas ao aprimoramento de sua execução.

§ 2º Relativamente as despesas com precatórios judiciais, observa-se o seguinte:

I - Estando enquadrados ao Regime Ordinário de Pagamentos de Precatórios os pagamentos seguirão as regras prescritas no **artigo 100 da Constituição Federal**, podendo o Ente:

a) Promover parcelamentos nos termos constantes do parágrafo subsequente;

b) Fazer uso da faculdade prevista no **§ 20 do art. 100 da CF**, que preconiza que caso haja precatório com valor superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do **§ 5º deste artigo**, 15% (quinze por cento) do valor deste precatório serão pagos até o final do exercício seguinte e o restante em parcelas iguais nos cinco exercícios subsequentes, acrescidas de juros de mora e correção monetária, ou mediante acordos diretos, perante juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor de crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado, ficando autorizado a promover alterações orçamentárias para o exercício desse direito.

§ 3º Poderá a Municipalidade firmar parcelamento para pagamento de precatórios ou requisitórios de pequeno valor mediante acordo formalizado em juízo, devendo as parcelas vencíveis no respectivo exercício serem escrituradas na dívida flutuante (empenhadas, liquidadas e pagas no ano) e as parcelas vencíveis nos exercícios subsequentes, serem transferidas para dívida consolidada.

§ 4º Poderá em caso de crise financeira e de modo a evitar impactos negativos aos serviços prestados aos cidadãos a Municipalidade, firmar parcelamentos decorrentes de acordos judiciais e extrajudiciais para pagamentos de restos a processados de exercícios anteriores, débitos decorrentes de dívidas reconhecidas, bem como despesas que não puderem ser pagas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 5 de 24

decorrer do exercício por justificadas razões, devendo nesses casos as parcelas vencíveis no respectivo exercício serem escrituradas na dívida flutuante (empenhadas, liquidadas e pagas no ano) e as parcelas vencíveis nos exercícios subsequentes, serem transferidas para dívida consolidada.

§ 5º Poderá a municipalidade, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, alterar a ordem cronológica de pagamentos nas hipóteses estabelecidas pelo **§ 1º do art. 141 da Lei nº 14.133/21**, ficando nessas hipóteses afastada apuração de responsabilidade do agente responsável conforme o **§ 2º do citado artigo**.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 20 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESA DE PESSOAL

Artigo 21 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Revisão ou aumento na remuneração;

II - Concessão de adicionais e gratificações;

III - Criação e extinção de cargos;

IV - Revisão do plano de cargos, carreira e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único - As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 15 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Artigo 22 - Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o **art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000**, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de

que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite do **art. 29-A da Constituição Federal**.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Artigo 24 - Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Artigo 25 - Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emenda de iniciativa parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

I - A totalidade das emendas não poderá ultrapassar o limite de um inteiro e dois décimos (1,2%) da receita corrente realizado no exercício anterior.

II - Metade desse percentual, 0,6%, deverá ser empregada em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.

III - As emendas somente poderão ser apresentadas após o registro de entrada da Lei Orçamentária Anual - LOA no Poder Legislativo.

IV - Cada emenda deverá ser elaborada um termo de referência, com indicação do proponente, setor beneficiado, acompanhada de pesquisa de preço para aquisições de bens e serviços, projeto básico bem elaborado para obras e reforma e parecer técnico sobre a proposição.

V - O prazo da deliberação das emendas será o mesmo estipulado para o Projeto de Lei Orçamentária - LOA.

Artigo 26 - Até o último dia útil de abril de 2026, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2026, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Artigo 27 - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito a Prefeitura.

Artigo 28 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Artigo 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 26 de junho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

LEI Nº. 3.036/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 6 de 24

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.992, de 12/12/2024), no valor de **R\$.290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, que será distribuído nas seguintes classificações Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.303.0060.2.047 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB			
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$.290.000,00	Fonte Recursos 02	Código Aplicação 301.005

Parágrafo Único - A alteração necessária para abertura do crédito discriminado no caput deste art. será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021, e nos anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.977, de 04/07/2024.

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no art. 1º será feita com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, especificamente dos valores oriundos de **transferência voluntária** feita pela **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**, conforme disposto na **Resolução SS nº 99/25**. Essa operação está amparada pelo **art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64**.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 26 de junho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

LEI Nº. 3.037/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL Nº
2.956/2024, A QUAL
DISCIPLINA A APRENDIZAGEM
PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA, SOCIEDADE
ECONÔMICA MISTA,
AUTARQUIA E FUNDACIONAL,
DO MUNICÍPIO DE**

PIRANGI/SP.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica alterada a redação dos seguintes artigos da Lei Municipal nº 2.956/2024, que dispõe sobre a aprendizagem profissional no âmbito da administração pública direta, sociedade econômica mista, autarquia e fundacional, do município de Pirangi/SP, conforme abaixo:

I - O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Aprendiz é o maior de 14 (quatorze) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, que celebra contrato de aprendizagem nos termos do artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

(...)

§2º - O trabalho do aprendiz não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola.”

II - O §4º do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§4º - Pessoas jurídicas que possuam capacidade técnica e profissional para desenvolver programas específicos, compatíveis com as necessidades dos adolescentes, inclusive aquelas identificadas como responsáveis por 'programas de aprendizagem', nos termos da legislação vigente.”

III - O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º - A seleção de aprendizes pelas entidades qualificadas será realizada mediante processo seletivo simplificado, que levará em consideração os conhecimentos mínimos necessários para o desempenho das ocupações definidas nos programas de aprendizagem.

Parágrafo Único - Dentre os aprendizes que atendam aos critérios descritos no artigo 3º, terão prioridade aqueles que se encontrem em uma das seguintes condições, devidamente atestado por laudo social ou psicossocial elaborado pelo CRAS ou Equipe de Proteção Especial: (...)”

IV - O art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 11 - Ao aprendiz, salvo condições mais favorável, será garantido todos os direitos trabalhistas previstos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ressalvado, quanto às férias que deverá ser concedida preferencialmente com as férias escolares.”

V - O art. 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 13 - O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos ou ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses: (...)”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 26 de junho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 7 de 24

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 3645/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.036/2025, de 26 de junho de 2025;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.992, de 12/12/2024), no valor de **R\$.290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, que será distribuído nas seguintes classificações Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.303.0060.2.047 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB			
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$.290.000,00	Fonte Recursos 02	Código Aplicação 301.005

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no art. 1º será feita com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, especificamente dos valores oriundos de **transferência voluntária** feita pela **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**, conforme disposto na **Resolução SS nº 99/25**. Essa operação está amparada pelo **art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64**.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 26 de junho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, e na condição de contratada, cujo objeto tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, de Assistente Social tem justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até **26 de junho de 2026**, a contar de 27 de junho de 2024, do Contrato Administrativo nº 67/2024, celebrado entre as partes em 27 de junho de 2024, previsto em sua cláusula 3ª DA VIGÊNCIA o prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, o qual fica fixado em 730 (setecentos e trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª deste termo.

E por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, para que produza todos os efeitos legais.

. PIRANGI-SP, 27 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

JOSIANE APARECIDA PETROCELI ANATRIELLO

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 43/2025

Fica autorizada a empresa **COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA - ME**, CNPJ nº 32.850.995/0001-76, sediada na Rua 438, nº 401, SLJ 3, Morretes, na cidade de Ipapema, Estado de Santa Catarina, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento do item 04, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor global de R\$ 2.196,64 (dois mil cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor de esporte,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 8 de 24

cultura e turismo.

Município de Pirangi, 27 de junho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Município de Pirangi, 27 de junho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO Nº 43/2025

Fica autorizada a empresa 57922177FELIPE MACEDO MARQUES, CNPJ nº 57.922.177/0001-62, sediada na Rua Joaquim da Silva Martha Quadra, nº 17-75, Vila Santa Tereza, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento do item 08, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor de esporte, cultura e turismo.

Município de Pirangi, 27 de junho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO Nº 43/2025

Fica autorizada a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, CNPJ nº 29.583.709/0001-49, sediada na Avenida Getulio Vargas, nº 1446, Sala 08, Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento dos itens 03, 05, 06 e 07, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor global de R\$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais), para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor de esporte, cultura e turismo.

Município de Pirangi, 27 de junho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO Nº 43/2025

Fica autorizada a empresa SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 09.589.992/0001-09, sediada na Rua Peru, nº 297, Vila Juca Pedro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento dos itens 01, 02, 09, 10, 11 e 12, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor global de R\$ 15.883,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor de esporte, cultura e turismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 9 de 24

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
Processo Administrativo Nº 43/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 11/06/2025 09:50:21

LOTE 1 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:24 CAIXA LINE VERTICAL ATIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATTACK	Modelo: VSC83A
Descrição: Caixa line vertical ativa transdutores: 8x3?, conectores: xrl fêmea de entrada e xrl loop thru, ac-lp44-3p ac input, NBR 14.136-8 output, resposta em frequência: 130Hz/15Khz -6DB, cobertura: Horizontal 120° / vertical 20°, nível de pressão sonora: pico plano ao terra 123db(z)/122db(a) @ 1mt, alimentação Fonte e chaveada/range de operação da fonte 100 a 240 VAC Rms, dimensões: (A)x(L)x(P) 679mmmm X 115mm x 674mm.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.005,00	Valor Total: 6.010,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	665	09.589.992/0001-09	3.012,33	3.005,00		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	884	55.444.985/0001-36	3.012,33	3.012,33	0,24	Sim
3 57922177FELIPE MACEDO MARQUES	740	57.922.177/0001-62	5.500,00	5.500,00	82,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:24 CAIXA SUBGRAVE ATIVO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: KADOSH	Modelo: SW415A
Descrição: Caixa subgrave ativo 600wts 1 falante wofer 18?75 90 OZ, resposta de frequência: 30HZ-200HZ, sensibilidade: (1Mt/1W) 96,52db, impedância: 4ohms, SPL 126db, DSP 48Khz, frequência de amostragem: 24 bits, amplificador classe D, pico de energia 1200W, proteções 0,1%, crossover sobre temperatura, sobrecarga, DC Protec, sobretensão baixa voltagem, arranque suave, dimensões AxLxP: 720x610x685mm, peso 40kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.495,00	Valor Total: 8.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	141	09.589.992/0001-09	5.032,63	4.495,00		Sim
2 SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	968	52.182.111/0001-60	5.030,00	5.000,00	11,23	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	744	29.583.709/0001-49	5.032,00	5.019,95	0,40	Sim
4 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	976	55.444.985/0001-36	5.032,63	5.029,00	0,18	Sim
5 COMERCIAL TRÊS ACORDES	258	32.850.995/0001-76	7.000,00	5.030,92	0,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Gerado em: 27/06/2025 13:55:08

1 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 10 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:24 MESA DE 6 CANAIS MONO COM ENTRADAS BALANCEADAS E XRL DE LINHA P10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: MOREFAND	Modelo: DJ08 USB 127V
Descrição: Mesa de 6 canais mono com entradas balanceadas e XRL de linha P10, processador de efeito com tela LCD, equalizador gráfico de 7 bandas, entrada USB com display digital, gravação e reprodução direta em USB, função bluetooth, +48v Phantom Power, equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal, leds indicadores de pico, 1 auxiliar send, bivolt.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.249,00	Valor Total: 1.249,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	413	29.583.709/0001-49	1.462,00	1.249,00		Sim
2 SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	107	52.182.111/0001-60	1.460,00	1.250,00	0,08	Sim
3 COMERCIAL TRÊS ACORDES	190	32.850.995/0001-76	2.500,00	1.256,29	0,50	Sim
4 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	425	09.589.992/0001-09	1.462,33	1.340,00	6,66	Sim
5 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	364	55.444.985/0001-36	1.462,33	1.455,00	8,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:24 MICROFONE SEM FIO BASTÃO DUPLO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca: HARMONICS	Modelo: HSF-200 Duplo
Descrição: Microfone sem fio bastão duplo com 200 canais, faixa de frequência: 630 ? 680Mhz, resposta de frequência de áudio: 50Hz a 18Khz, potência de RF: 30mW, bastões com chaves on/off e botão para troca de canal, display digital com indicação do canal, tempo de bateria e sinal de RF, alimentação com pilhas alcalinas AA (10 horas de duração), distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.098,32	Valor Total: 2.196,64	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL TRÊS ACORDES	811	32.850.995/0001-76	1.800,00	1.098,32		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	433	29.583.709/0001-49	1.200,00	1.100,00	0,15	Sim
3 SWJ SISTERS REPRESENTACOES LTDA	176	55.118.469/0001-11	1.201,00	1.115,00	1,36	Sim
4 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	317	55.444.985/0001-36	1.201,33	1.180,00	5,83	Sim
5 SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	494	52.182.111/0001-60	1.201,00	1.201,00	1,78	Sim
6 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	386	09.589.992/0001-09	1.201,33	1.201,33	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:24 MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL

Gerado em: 27/06/2025 13:55:08

2 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 11 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: K-NUP	Modelo: KP-M0014
Descrição: Microfone com fio profissional, tecnologia de conectividade: XRL, padrão polar, unidirecional, sensibilidade de áudio: 54db, peso do produto: 800 gramas, dimensões: 24x16x8 centímetros, sensibilidade: -54+/-3db (0db=1V/pa at 1Khz), resposta de frequência: 50-16Khz.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 318,00	Valor Total: 636,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	110	29.583.709/0001-49	324,00	318,00		Sim
2 COMERCIAL TRÊS ACORDES	631	32.850.995/0001-76	1.200,00	320,00	0,63	Sim
3 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	377	55.444.985/0001-36	324,30	324,30	1,34	Sim
4 SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	123	52.182.111/0001-60	324,30	324,30	0,00	Sim
5 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	023	09.589.992/0001-09	324,30	324,30	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:24 PEDESTAL DE MICROFONE PROFISSIONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: IBOX	Modelo: SMLIGHT
Descrição: Pedestal de microfone profissional, pedestal reto stúdio, altura mínima: 0,90m, altura máxima: 1,50m, acabamento: preto epóxi, peso líquido: 1,00kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 151,00	Valor Total: 302,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	652	29.583.709/0001-49	165,00	151,00		Sim
2 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	997	09.589.992/0001-09	165,67	151,50	0,33	Sim
3 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	494	55.444.985/0001-36	165,67	165,67	9,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:24 TRIPÉ DE CAIXA COM REGULAGEM DE ALTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: IBOX	Modelo: TR2
Descrição: Tripé de caixa com regulagem de altura, robusto com trava para (2) estágios, encaixe superior de 35mm, altural ajustável 1,10 > 1,78m.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 192,00	Valor Total: 768,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	203	29.583.709/0001-49	211,00	192,00		Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 12 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

2	SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	678	09.589.992/0001-09	211,00	192,50	0,26	Sim
3	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	172	55.444.985/0001-36	211,00	211,00	9,61	Sim
4	SWJ SISTERS REPRESENTACOES LTDA	694	55.118.469/0001-11	211,00	211,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:25 FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL COM 8 TOMADAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: FIOLUX	Modelo: F8T
Descrição: Filtro de linha profissional com 8 tomadas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57922177FELIPE MACEDO MARQUES	962	57.922.177/0001-62	385,00	350,00		Sim
2 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	007	09.589.992/0001-09	385,75	354,00	1,14	Sim
3 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	176	55.444.985/0001-36	385,75	385,75	8,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:25 CABO DE ÁUDIO XLR/XLR COM 10 METROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: ELETROLON	Modelo: XLR CANON
Descrição: Cabo de áudio xlr/xlr com 10 metros			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 93,50	Valor Total: 374,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	125	09.589.992/0001-09	93,50	93,50		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	564	55.444.985/0001-36	93,50	93,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:25 CABO DE ÁUDIO XLR/XLR COM 3 METROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 13 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

Item: 10 Unidade: UN Marca: ELETROLON Modelo: LON911M300
Descrição: Cabo de áudio xlr/xlr com 3 metros
Quantidade: 2 Valor Unit.: 58,00 Valor Total: 116,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	404	09.589.992/0001-09	58,50	58,00		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	675	55.444.985/0001-36	58,50	58,50	0,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:25 CABO P10/P10 COM 10 METROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: ELETROLON Modelo: PUL11M100
Descrição: Cabo p10/p10 com 10 metros
Quantidade: 4 Valor Unit.: 88,00 Valor Total: 352,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	395	09.589.992/0001-09	88,75	88,00		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	818	55.444.985/0001-36	88,75	88,75	0,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - ADJUDICADO - 27/06/2025 13:42:25 CABO P2/P10 COM 3 METROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: VENTION Modelo: BABBI P2/P10
Descrição: Cabo p2/p10 com 3 metros
Quantidade: 1 Valor Unit.: 41,50 Valor Total: 41,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	445	09.589.992/0001-09	41,50	41,50		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	750	55.444.985/0001-36	41,50	41,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 14 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 15 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
Processo Administrativo Nº 43/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 11/06/2025 09:50:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:39 CAIXA LINE VERTICAL ATIVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ATTACK	Modelo: VSC83A
Descrição: Caixa line vertical ativa transdutores: 8x3?, conectores: xrl fêmea de entrada e xrl loop thru, ac-lp44-3p ac input, NBR 14.136-8 output, resposta em frequência: 130Hz/15Khz -6DB, cobertura: Horizontal 120° / vertical 20°, nível de pressão sonora: pico plano ao terra 123db(z)/122db(a) @ 1mt, alimentação Fonte e chaveada/range de operação da fonte 100 a 240 VAC Rms, dimensões: (A)x(L)x(P) 679mm X 115mm x 674mm.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.005,00	Valor Total: 6.010,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	665	09.589.992/0001-09	3.012,33	3.005,00		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	884	55.444.985/0001-36	3.012,33	3.012,33	0,24	Sim
3 57922177FELIPE MACEDO MARQUES	740	57.922.177/0001-62	5.500,00	5.500,00	82,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:39 CAIXA SUBGRAVE ATIVO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: KADOSH	Modelo: SW415A
Descrição: Caixa subgrave ativo 600wts 1 falante wofeer 18?75 90 OZ, resposta de frequência: 30HZ-200HZ, sensibilidade: (1Mt/1W) 96,52db, impedância: 4ohms, SPL 126db, DSP 48Khz, frequência de amostragem: 24 bits, amplificador classe D, pico de energia 1200W, proteções 0,1%, crossover sobre temperatura, sobrecarga, DC Protec, sobretensão baixa voltagem, arranque suave, dimensões AxLxP: 720x610x685mm, peso 40kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.495,00	Valor Total: 8.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	141	09.589.992/0001-09	5.032,63	4.495,00		Sim
2 SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	968	52.182.111/0001-60	5.030,00	5.000,00	11,23	Sim
3 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	744	29.583.709/0001-49	5.032,00	5.019,95	0,40	Sim
4 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	976	55.444.985/0001-36	5.032,63	5.029,00	0,18	Sim
5 COMERCIAL TRÊS ACORDES	258	32.850.995/0001-76	7.000,00	5.030,92	0,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Gerado em: 27/06/2025 13:55:57

1 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 16 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:39						
MESA DE 6 CANAIS MONO COM ENTRADAS BALANCEADAS E XRL DE LINHA P10						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 3	Unidade: UN	Marca: MOREFAND		Modelo: DJ08 USB 127V		
Descrição: Mesa de 6 canais mono com entradas balanceadas e XRL de linha P10, processador de efeito com tela LCD, equalizador gráfico de 7 bandas, entrada USB com display digital, gravação e reprodução direta em USB, função bluetooth, +48v Phantom Power, equalização de 3 vias (grave, médio e agudo) por canal, leds indicadores de pico, 1 auxiliar send, bivolt.						
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.249,00		Valor Total: 1.249,00			

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	413	29.583.709/0001-49	1.462,00	1.249,00		Sim
2 SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	107	52.182.111/0001-60	1.460,00	1.250,00	0,08	Sim
3 COMERCIAL TRÊS ACORDES	190	32.850.995/0001-76	2.500,00	1.256,29	0,50	Sim
4 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	425	09.589.992/0001-09	1.462,33	1.340,00	6,66	Sim
5 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	364	55.444.985/0001-36	1.462,33	1.455,00	8,58	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:39

MICROFONE SEM FIO BASTÃO DUPLO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 4	Unidade: UN	Marca: HARMONICS	Modelo: HSF-200 Duplo
Descrição: Microfone sem fio bastão duplo com 200 canais, faixa de frequência: 630 ? 680Mhz, resposta de frequência de áudio: 50Hz a 18Khz, potência de RF: 30mW, bastões com chaves on/off e botão para troca de canal, display digital com indicação do canal, tempo de bateria e sinal de RF, alimentação com pilhas alcalinas AA (10 horas de duração), distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.098,32		Valor Total: 2.196,64

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL TRÊS ACORDES	811	32.850.995/0001-76	1.800,00	1.098,32		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	433	29.583.709/0001-49	1.200,00	1.100,00	0,15	Sim
3 SWJ SISTERS REPRESENTACOES LTDA	176	55.118.469/0001-11	1.201,00	1.115,00	1,36	Sim
4 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	317	55.444.985/0001-36	1.201,33	1.180,00	5,83	Sim
5 SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	494	52.182.111/0001-60	1.201,00	1.201,00	1,78	Sim
6 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	386	09.589.992/0001-09	1.201,33	1.201,33	0,03	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:40

MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL

Gerado em: 27/06/2025 13:55:57

2 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 17 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca: K-NUP	Modelo: KP-M0014
Descrição: Microfone com fio profissional, tecnologia de conectividade: XRL, padrão polar, unidirecional, sensibilidade de áudio: 54db, peso do produto: 800 gramas, dimensões: 24x16x8 centímetros, sensibilidade: -54+/-3db (0db=1V/pa at 1Khz), resposta de frequência: 50-16Khz.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 318,00	Valor Total: 636,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	110	29.583.709/0001-49	324,00	318,00		Sim
2 COMERCIAL TRÊS ACORDES	631	32.850.995/0001-76	1.200,00	320,00	0,63	Sim
3 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	377	55.444.985/0001-36	324,30	324,30	1,34	Sim
4 SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	123	52.182.111/0001-60	324,30	324,30	0,00	Sim
5 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	023	09.589.992/0001-09	324,30	324,30	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:40 PEDESTAL DE MICROFONE PROFISSIONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UN	Marca: IBOX	Modelo: SMLIGHT
Descrição: Pedestal de microfone profissional, pedestal reto stúdio, altura mínima: 0,90m, altura máxima: 1,50m, acabamento: preto epóxi, peso líquido: 1,00kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 151,00	Valor Total: 302,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	652	29.583.709/0001-49	165,00	151,00		Sim
2 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	997	09.589.992/0001-09	165,67	151,50	0,33	Sim
3 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	494	55.444.985/0001-36	165,67	165,67	9,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:40 TRIPÉ DE CAIXA COM REGULAGEM DE ALTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UN	Marca: IBOX	Modelo: TR2
Descrição: Tripé de caixa com regulagem de altura, robusto com trava para (2) estágios, encaixe superior de 35mm, altural ajustável 1,10 > 1,78m.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 192,00	Valor Total: 768,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	203	29.583.709/0001-49	211,00	192,00		Sim

Gerado em: 27/06/2025 13:55:57

3 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 18 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

2	SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	678	09.589.992/0001-09	211,00	192,50	0,26	Sim
3	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	172	55.444.985/0001-36	211,00	211,00	9,61	Sim
4	SWJ SISTERS REPRESENTACOES LTDA	694	55.118.469/0001-11	211,00	211,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:40 FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL COM 8 TOMADAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: FIOLUX	Modelo: F8T
Descrição: Filtro de linha profissional com 8 tomadas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 57922177FELIPE MACEDO MARQUES	962	57.922.177/0001-62	385,00	350,00		Sim
2 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	007	09.589.992/0001-09	385,75	354,00	1,14	Sim
3 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	176	55.444.985/0001-36	385,75	385,75	8,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:40 CABO DE ÁUDIO XLR/XLR COM 10 METROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UN	Marca: ELETROLON	Modelo: XLR CANON
Descrição: Cabo de áudio xlr/xlr com 10 metros			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 93,50	Valor Total: 374,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	125	09.589.992/0001-09	93,50	93,50		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	564	55.444.985/0001-36	93,50	93,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:40 CABO DE ÁUDIO XLR/XLR COM 3 METROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 19 de 24

MUNICÍPIO DE PIRANGI PIRANGI-SP

Item: 10 Unidade: UN Marca: ELETROLON Modelo: LON911M300
Descrição: Cabo de áudio xlr/xlr com 3 metros
Quantidade: 2 Valor Unit.: 58,00 Valor Total: 116,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	404	09.589.992/0001-09	58,50	58,00		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	675	55.444.985/0001-36	58,50	58,50	0,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:40 CABO P10/P10 COM 10 METROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: ELETROLON Modelo: PUL11M100
Descrição: Cabo p10/p10 com 10 metros
Quantidade: 4 Valor Unit.: 88,00 Valor Total: 352,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	395	09.589.992/0001-09	88,75	88,00		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	818	55.444.985/0001-36	88,75	88,75	0,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/06/2025 13:42:40 CABO P2/P10 COM 3 METROS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: VENTION Modelo: BABBI P2/P10
Descrição: Cabo p2/p10 com 3 metros
Quantidade: 1 Valor Unit.: 41,50 Valor Total: 41,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E	445	09.589.992/0001-09	41,50	41,50		Sim
2 SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	750	55.444.985/0001-36	41,50	41,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 20 de 24

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 21 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	99.636,98	770.839,58	870.476,56
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	493.321,69	88.921,32	582.243,01
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	491.180,83	126.867,34	618.048,17
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	58.246,72	13.170,23	71.416,95
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	709.069,84	191.492,17	900.562,01
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	91.871,61	1.610,49	93.482,10
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horário Especial	4.787,66	0,00	4.787,66
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	13.255,42	1.256,96	14.512,38
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	1.070,00	0,00	1.070,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	7.415,99	1.193,49	8.609,48
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	55.654,89	360.365,98	416.020,87
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	25.956,83	68.799,77	94.756,60
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	0,00	0,00	0,00
Sub Total		2.051.468,46	1.624.517,33	3.675.985,79
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.898.223,89	2.194.086,73	10.092.310,62
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	10.483,57	1.245,36	11.728,93
Sub Total		7.908.707,46	2.195.332,09	10.104.039,55
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	4.620.681,83	1.167.470,61	5.788.152,44
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.924.987,29	396.104,29	3.321.091,58
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	33.483,17	7.692,92	41.176,09
Sub Total		7.579.152,29	1.571.267,82	9.150.420,11
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-1.579.644,61	-438.817,31	-2.018.461,92
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-2.096,69	-249,06	-2.345,75
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-899.385,64	-233.494,11	-1.132.879,75
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-584.997,45	-79.220,86	-664.218,31
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-6.696,61	-1.538,58	-8.235,19
Sub Total		-3.072.821,00	-753.319,92	-3.826.140,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 22 de 24



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	14.466.507,21	4.637.797,32	19.104.304,53

PIRANGI, 31 de maio de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 23 de 24

Notificação de Recursos Federais



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 02/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Piso Salarial dos Profissionais Enfermagem	1713.50.5.1.0	56.892,18
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Teto Financeiro - MAC	1713.50.2.1.0	136.564,78
TOTAL DOS RECURSOS			193.456,96

Recursos recebidos em: 05/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1714.52.0.1.0	510,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1714.52.0.1.0	5.925,25
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1714.52.0.1.0	12.137,50
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1714.52.0.1.0	3.587,50
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1714.52.0.1.0	4.889,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Teto Financeiro - MAC	1713.50.2.1.0	159.855,90
TOTAL DOS RECURSOS			186.905,90

Recursos recebidos em: 10/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agente de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	12.144,00
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	917.234,30
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	163,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.838,38
TOTAL DOS RECURSOS			931.379,72

Recursos recebidos em: 20/06/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	42.825,55
TOTAL DOS RECURSOS			42.825,55

TOTAL GERAL DOS RECURSOS **1.354.568,13**

PIRANGI, SP, 26 de junho de 2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2109

Página 24 de 24

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Gabriel Rissi Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por DISPENSA DE LICITAÇÃO da Empresa CNPJ nº 54.039.311/0001-93, para execução do objeto constante do termo de referência do processo em epígrafe, para o período improrrogável de 06 (seis) meses.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total R\$ 119.581,41 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), cujo pagamento far-se-á quinzenalmente de acordo com o disposto no termo de referência, e com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 27 de junho de 2025.

GABRIEL RISSI VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal

.....